



RELATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2025 cujo o objeto é Contratação de serviço de licenças do software de Inteligência Artificial ChatGPT-5.0 Teams/Business por 12 meses de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública foi iniciada no dia 07 de outubro de 2025, às 08h, por meio da plataforma Compras.gov.br, tendo como prazo final de envio de propostas até as 07h59 do mesmo dia. Durante a etapa de disputa, diversos fornecedores apresentaram lances competitivos, conforme registrado no sistema.

A empresa L P Soluções Integradas Ltda. (CNPJ 49.316.139/0001-38) foi inicialmente convocada para envio de proposta reajustada e documentação de habilitação. A empresa L P Soluções Integradas Ltda. (CNPJ 49.316.139/0001-38) foi verificado a ausência do atestado de capacidade técnica, porém foi concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a referida licitante anexar tal documento, conforme registro do sistema Compras.gov.br.

Todavia, a empresa não o documento exigido, dessa forma, sendo desclassificada do processo. Em seguida, foi convocada a licitante seguinte na ordem de classificação, Sra. Eduarda Pereira dos Santos (CNPJ 61.841.915/0001-14), a qual apresentou a proposta ajustada e os documentos de habilitação dentro do prazo. A proposta foi analisada, sendo aceita e habilitada em 10/10/2025, por atender integralmente às especificações do edital e seus anexos.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos autos do processo administrativo, a empresa **Eduarda Pereira dos Santos (CNPJ 61.841.915/0001-14)**, apresentou toda documentação, não havendo nenhuma irregularidade, tendo a sua proposta aceita e habilitada.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do 75, II, c/c 2§ da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 Consórcio Público de Saúde



da Microrregião de Crato – CPSMC e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se verifica nos autos do processo, a licitante, preencheu todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa Eduarda Pereira dos Santos (CNPJ 61.841.915/0001-14), no valor global de R\$ 4.395,52 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por apresentar o menor preço na etapa de lances da presente dispensa eletrônica, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de subscrição de licenças do software ChatGPT-5.0 Teams/Business.	2	2.197,76	4.395,52

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica:

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.





Diante disso, resta deixar resignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará 13 de outubro de 2025.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC